



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

EDITAL Nº 014/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Consulta Pública/Escuta Social para a participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sertão – RS para o ano de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO, o quanto determina o § 1º, I, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que assegura a participação popular mediante a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, leis e orçamentos.

CONSIDERANDO o Art. 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades) no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea *f* do inciso III do art. 4º desta Lei que determina a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara do Município;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, a realização de audiências públicas de forma presencial na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2026, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 14:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município, subsidiando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2026.

Art. 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 22 de agosto de 2025.



HOMERO FOCHESTATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 22.08.2025

Bruno T. dos S. Siqueira
Bruno Toledo dos Santos Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 - Sertão/RS | Fone: (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br